



Secretaria Regional da Educação e Cultura  
Direção Regional da Educação  
Escola Básica e Secundária da Povoação



## **CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

### **“O meu melhor amigo e eu.”**

#### **REGULAMENTO**

##### **Artigo 1º - Âmbito**

O concurso de fotografia “O meu melhor amigo e eu”, é um concurso dinamizado pela Comissão de Eventos da Escola Básica e Secundária da Povoação, aberto à participação de todos os alunos, professores e funcionários da mesma.

##### **Artigo 2º - Disposições Gerais**

Este concurso tem como objetivos:

- 1 - Contribuir para uma mudança de mentalidades desde a infância, para uma adequada e saudável convivência com os animais de companhia.
- 2 - Sensibilizar a Comunidade Educativa para temas relacionados com os comportamentos, saúde e bem-estar, regras de interação e o papel dos animais de estimação na sociedade.
- 3 - Transmitir aos mais pequenos os valores do respeito e compaixão pela vida animal.
- 4 - Desenvolver e valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.
- 5 - Fomentar o surgimento de novos valores no mundo da fotografia.

##### **Artigo 3º - Participação**

- 1 - O concurso destina-se a toda a comunidade escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação, desde alunos, pessoal docente e não docente.
- 2 - Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.
- 3 - Cada participante poderá apresentar até duas fotografias.
- 4 - Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

##### **Artigo 4º - Especificações Técnicas de Acesso e Condições de Participação**

Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:



Secretaria Regional da Educação e Cultura  
Direção Regional da Educação  
Escola Básica e Secundária da Povoação



- 1 - Fotografia(s) a cor ou a preto e branco, com o seu animal de estimação (cão, gato, coelho...).
- 2 - As fotografias deverão ter obrigatoriamente o formato de 13x18;
- 3 - Os participantes menores de idade devem acompanhar a fotografia(s) com a autorização do encarregado de educação, para a participação no concurso (anexo 1).
- 4 - Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício.

### **Artigo 5º - Entrega das Propostas**

- 1 - Os trabalhos deverão ser entregues na reprografia da Escola Básica 2,3/S Maria Isabel do Carmo Medeiros ou na Biblioteca da EB 1,2,3/JI de Furnas, até ao dia 22 de fevereiro de 2019, inclusive.
- 2 - Os trabalhos deverão ser entregues com indicação no verso, do nome, nome do animal de estimação, ano e turma se aluno e, nome e nome do animal de estimação, para os restantes membros da Comunidade Educativa.

### **Artigo 6º - Avaliação das Propostas**

- 1 - As propostas apresentadas serão avaliadas por um júri designado pelo Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Povoação.
- 2 - As fotografias serão apreciadas pelo Júri que selecionará as três vencedoras até ao dia 5 de abril.
- 3 - Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:
  - a) Originalidade;
  - b) Adequação à mensagem que se pretende transmitir;
  - c) Criatividade;
  - d) Qualidade das fotografias rececionadas;
  - e) Características técnicas;
  - f) A temática "O meu melhor amigo e eu" deverá estar patente na foto.
- 4 - As decisões do Júri são soberanas e não passíveis de recurso.

### **Artigo 7º - Exposição**

Será realizada uma exposição, durante o mês de março, na Escola Básica 2,3/S Maria Isabel do Carmo Medeiros e na Escola Básica 1,2,3/JI de Furnas, com todas as fotografias a concurso.



Secretaria Regional da Educação e Cultura  
Direção Regional da Educação  
Escola Básica e Secundária da Povoação



### **Artigo 8º - Direitos de Propriedade**

Os concorrentes transmitem à Escola Básica e secundária da Povoação, o direito de elaborar uma exposição e/ou publicar nos órgãos de comunicação social as fotografias acompanhadas do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da decisão do Júri.

### **Artigo 9º - Publicação de Resultados**

- 1 - O resultado será divulgado no dia 5 de abril, na Escola Básica e Secundária da Povoação.
- 2 - O(s) nome(s) do(s) vencedor(es) e as respetivas fotografias serão publicadas no site da escola (<http://ebspovoacao.com/>).

### **Artigo 10º - Prémios**

- 1 - Serão premiadas as três melhores fotografias selecionadas pelo júri do concurso.
- 2 - Os vencedores receberão um prémio a designar.

### **Artigo 11º - Disposições Finais**

- 1 - A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
- 2 - As situações omissas neste regulamento serão consideradas, apreciadas e deliberadas pelo Júri do concurso, não havendo recurso da sua resolução.
- 3 - Mais informações deverão ser solicitadas aos professores Ana Carvalho, José Pereira, Judite Rocha e Rui Gerardo, na Escola Básica 2,3/S Maria Isabel do Carmo Medeiros e às professoras Telma Bernardes e Marta Coelho, EB 1,2,3/JI de Furnas
- 4 - O Júri do concurso reserva o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento, resultante de eventuais revisões do mesmo.

Povoação, 15 de janeiro de 2019

Comissão de Eventos

---



Secretaria Regional da Educação e Cultura  
Direção Regional da Educação  
Escola Básica e Secundária da Povoação



## ANEXO I

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, encarregado de educação do aluno(a) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ da turma \_\_\_\_\_, autorizo o meu(minha) educando(a), a participar no Concurso de Fotografia “O meu melhor amigo e eu”, com uma fotografia sua e do seu animal de estimação. As fotografias a concurso serão expostas na Unidade Orgânica durante o mês de março.

Povoação, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(assinatura)